Colegas

Na sequência da solicitação feita por alguns colegas e no âmbito do movimento que está a circular nas redes sociais, a APEGEL participou numa reunião com o CNO-DGS e com os Sindicatos em que foram debatidas as questões mais relevantes apresentadas pelos colegas.

Após a apresentação dos participantes, o CNO solicitou que cada uma das organizações presentes expressasse a sua posição sobre as temáticas em apreço.

Para o presidente do Sindicado dos Enfermeiros (Enfº José Azevedo) a causa de todos os problemas centra-se na desadequação da carreira para com a realidade dos cuidados, o que promove um claro desrespeito pelos enfermeiros e carece de uma urgente resposta da classe, tendo afirmado que o SE vai convocar uma greve geral para muito breve. Propõe ainda que seja revista a carreira de forma a incluir as categorias de enfermeiro especialista e enfermeiro supervisor/diretor, este com três níveis de funções equivalentes aos três níveis gestão (operacional, intermédia e estratégica). Exige ainda a regularização salarial que é devida pelo exercício especializado e pela gestão.

Para o presidente do Sindicado dos Enfermeiros Portugueses (Enfº José Carlos Martins) as várias peças da carreira estão a "encaixar-se" e a sua implementação irá resolver as principais causas de insatisfação dos enfermeiros especialistas e enfermeiros gestores. Para os enfermeiros especialistas está em negociação a revisão remuneratória que deverá incluir um acréscimo no vencimento devido pelo título de enfermeiro especialista. Quanto aos enfermeiros gestores está a ser negociada um quadro remuneratório próprio, mas enfrenta muitas dificuldades de consenso o que poderá não levar aos resultados esperados.

Para a APEGEL (Enfº Nelson Guerra e Enfª Amélia Gracias) é necessária a clarificação das funções dos enfermeiros subsistentes, enquadradas no Decreto-lei nº 437/91, de 8 de Novembro e não revogadas pelo Decreto-lei nº 248/2009, de 22 de Setembro, e nesse sentido reforçar a ideia que os enfermeiros subsistentes (chefes e supervisores) não são enfermeiros principais.
Eventualmente são o equivalente aos enfermeiros principais em funções de chefia e direcção, acrescido de já terem demonstrado, em concursos públicos que tiveram de fazer, as competências para esse exercício, o que deve implicar que se mantenham nestas funções, sem necessidade de qualquer outro concurso, mas com a remuneração adequada a essas funções na tabela remuneratória única.
Foi também abordada pela APEGEL a necessidade de clarificação e monitorização nacional dos aspectos relacionados com a Direcção de Enfermagem e o cumprimento do conteúdo funcional dos enfermeiros chefes e supervisores (Decreto-lei nº 437/91).

Para o CNO-DGS (Enfº Sérgio Gomes) e na expetativa de congregar todas as opiniões considerou importante a criação de uma *task force* que trabalhe uma proposta de norma organizacional clarificadora das necessidades e caraterísticas dos recursos de enfermagem em cada unidade de cuidados, quer em termos de perfil de competências especializadas, quer em termos do perfil de competências de gestão, assim como ao número de efetivos necessários para essas áreas de cuidados nas respetivas unidades.

A proposta foi globalmente aceite sendo agora construída formalmente para iniciar rapidamente o seu trabalho.

Lisboa, 05-03-2015